



FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº03/2025 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão – Laboratório de Aulas Práticas de Ensino por Investigação

OBJETIVO

O projeto de extensão “Laboratório de Aulas Práticas” tem o objetivo de capacitar professores para o planejamento e execução de aulas práticas com a utilização da metodologia de ensino por investigação. Essa proposta emerge de um cenário de pouco domínio da área das ciências naturais identificado em professores e estudantes de pedagogia. A partir dessa necessidade, o projeto pretende criar um ambiente propício para o aprofundamento teórico, através de um grupo de estudos composto pelos alunos do curso de Pedagogia da FAMEN. Esse projeto também visa ter como produto final a aplicação de pelo menos uma aula prática elaborada pelo grupo de estudos numa escola determinada futuramente.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para a seleção, os (as) candidatos (as) deverão preencher rigorosamente os critérios abaixo:

- a) Poderão inscrever-se apenas os acadêmicos regularmente matriculados;
- b) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado (a) na FAMEN do curso de Licenciatura em Pedagogia e o público alvo são os alunos do 5º período do curso;
- c) Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FAMEN, não poderá participar do processo de seleção;
- d) Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências com a IES;
- e) Estar matriculado em no mínimo 2 (duas) disciplinas no semestre.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através de um preenchimento de formulário e também através de uma Carta de Intensão.

- a) O link do formulário é: <https://forms.gle/aT3sXRgKVvbTeRr6> .
- b) Será exigido a entrega de uma Carta de Intensão com os seguintes critérios e com base no anexo deste edital:
 - I) O gênero textual é carta;
 - II) O texto deve ter no máximo, duas páginas;
 - III) A fonte das letras podem ser ou Arial ou Times New Roman;
 - IV) O tamanho da letra deve ser 12;

- V) O espaço de 1,5 cm entre linhas;
- c) O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
 - I) Nome completo;
 - II) Turma que se encontra matriculado (a);
 - III) Motivos que o levam a concorrer a vaga para participar do projeto;
 - IV) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período do Projeto para sua formação acadêmica;
 - V) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa);
 - VI) Experiência em atividades na área de Mídias (se houver).
- d) O arquivo deve ser disponibilizado em formato PDF;
- e) Enviar para o e-mail da Coordenadora do projeto: profa.anagabriela@famen.edu.br;
- f) Ou entregar fisicamente na Secretaria Acadêmica.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A carta de intenção será avaliada de 0 a 10 com base na produção textual, gramática e justificativa utilizada para fazer parte do processo de seleção. A nota final será composta pela média da carta de intenção.

CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo:

Atividades	Datas previstas
Preenchimento do Formulário	26/02/2025 a 08/03/2025
Envio da Carta de Intenção	26/02/2025 a 08/03/2025
Período de avaliação das cartas	10/03/2025 a 15/03/2025
Divulgação final dos aprovados	16/03/2025
Começo das atividades de extensão	17/03/2025
Data final do projeto	01/07/2025

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site da Faculdade FAMEN: <https://famen.edu.br/edital/>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;

- b) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- c) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- d) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos Faculdade FAMEN;
- e) O período de início e do final das atividades deste edital podem ser alteradas a qualquer momento e todos os candidatos serão comunicados através de grupos de WhatsApp e/ou e-mail institucional;
- f) Os encontros acontecerão aos sábados quinzenalmente e de forma remota.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025.

A comissão de Seleção:

Profa. Ms. Ana Gabriela Amaral dos Santos

Coordenadora do Projeto de Extensão

Edna Oliveira da Paz

Coordenadora de Extensão

Liliane Silva Câmara de Oliveira

Diretora Acadêmica

Valdete Batista do Nascimento

Diretora Geral

ANEXO – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

NOME:

CPF:

NÚMERO TELEFÔNICO (WHATSAPP):

MATRÍCULA:

TURMA QUE ESTOU MATRICULADO (A):

Natal, ____ de ____ de 2025.

Querida Faculdade FAMEN,

[illegible]

Nome do(a) estudante: